



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA “D” DPGE N. 331/2017, DE 06 DE JUNHO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, ao Defensor Público BRUNO BERTOLI GRASSANI, matrícula n. 5507960-1, integrante da classe de Defensor Público Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 2ª Defensoria Pública da comarca de Costa Rica-MS, licença-paternidade de 15 (quinze) dias, relativo ao período de 19 de maio a 2 de junho de 2017, com fundamento no artigo 122 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, observada a redação dada pela Lei Complementar n. 137, de 20 de julho de 2009 (Protocolo n. 33/054990/2017).

Campo Grande, 6 de junho de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado